



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MESTRADO E DOUTORADO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL**

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 22/2022 – ADENDO Nº 01

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – INGRESSO 2022/02**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser; a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, Professora Doutora Sirlei de Lourdes Lauxen; e a Coordenadora do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, Professora Doutora Juliane Nicolodi Camera, no uso das suas atribuições, e nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 29/2019, de 05 de agosto de 2019, alterada pela Resolução Nº 02/2021, de 31/03/2021, e Nº 42/2019, de 30/10/2019, tornam público o presente Adendo Nº 01 ao Edital de Fluxo Contínuo Nº 22/2022, de 16/05/2022, que trata da abertura de processo para seleção de candidatos, para ingresso no segundo semestre de 2022, nos seguintes Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - PPGPSDS (cursos de mestrado e doutorado), e Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural - MPDR, inserindo os itens 12.9, 12.9.1 e 12.10, os quais passam a vigorar com a seguinte e complete redação:

12. Das Informações Complementares:

12.9. Os candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social – Mestrado deverão observar os critérios dispostos no Ato Normativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Nº 01/2022, de 28 de junho de 2022, que trata da concessão de bolsas de estudo disponibilizadas pela Capes.

12.9.1. A necessidade de atendimento ao Ato Normativo citado no item 12.9 é destinada especificamente para os alunos do PSDS.

12.10. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital de Fluxo Contínuo Nº 22/2022, de 16 de maio de 2022, não modificados pelo presente Adendo Nº 01.

Cruz Alta, 28 de junho de 2022.

Profª Drª Sirlei de Lourdes Lauxen
Coordenadora
Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social
– Mestrado e Doutorado

Profª Drª Juliane Nicolodi Camera
Coordenadora
Mestrado Profissional em
Desenvolvimento Rural

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 28 de junho de 2022.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972

